



Universidade Federal de Rondonópolis – UFR
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa (PROPGP)
Chamada Interna de Fluxo Contínuo nº 003/PROPGP/UFR/2023 para credenciamento de laboratórios das unidades acadêmicas à Rede de Laboratórios Multiusuários de Pesquisa, Extensão e Inovação no ano de 2023

A Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa (PROPGP), em parceria com a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis (PROEXA) e a Secretaria de Empreendedorismo e Inovação (SIE) da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), torna pública a Chamada Interna nº 003/PROPGP/UFR/2023, de fluxo contínuo para credenciamento de laboratórios das unidades acadêmicas à Rede de Laboratórios Multiusuários de Pesquisa, Extensão, no ano de 2023.

1. DA REDE DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS

- 1.1 A Rede de Laboratórios Multiusuários congrega as unidades laboratoriais técnico-científicas com infraestruturas físicas e/ou virtuais especializadas e credenciadas na Universidade Federal de Rondonópolis.
- 1.2 A Rede de Laboratórios Multiusuários tem a finalidade de integrar a Infraestrutura de Pesquisa, Desenvolvimento, Extensão e Inovação da Universidade Federal de Rondonópolis à Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

2. OBJETIVOS DA CHAMADA

- 2.1 Incentivar o compartilhamento de equipamentos e infraestrutura nas atividades de pesquisa, extensão, desenvolvimento tecnológico e inovação, devidamente cadastrados nos Sistemas de Pesquisa, Extensão ou Inovação da Universidade Federal de Rondonópolis;
- 2.2 Oferecer aos pesquisadores(as), extensionistas e discentes de graduação e de pós-graduação, meios para melhoria contínua da qualidade da produção científica e tecnológica qualificadas, incluindo a oferta de produtos e/ou serviços às comunidades interna e externa;
- 2.3 Contribuir para o avanço das parcerias público e privadas visando o aumento de pesquisas com potencial de inovação;
- 2.4 Facilitar a interação com outras instituições, permitindo a captação de recursos por meio de prestação de serviços e concorrência pública de editais de pesquisa, extensão e inovação;
- 2.5 Otimizar o investimento, o custeio e a gestão de recursos públicos para a aquisição de novos equipamentos e manutenção de equipamentos disponíveis; e
- 2.6 Estimular ações institucionais de ampliação dos espaços de pesquisa, extensão e inovação;
- 2.7 Otimizar o investimento, o custeio e a gestão de recursos públicos para a aquisição de equipamentos novos e manutenção de equipamentos disponíveis; e
- 2.8 Estimular ações institucionais de ampliação dos espaços de pesquisa, extensão e inovação.



Universidade Federal de Rondonópolis – UFR
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa (PROPGP)
Chamada Interna de Fluxo Contínuo nº 003/PROPGP/UFR/2023 para credenciamento de laboratórios das unidades acadêmicas à Rede de Laboratórios Multiusuários de Pesquisa, Extensão e Inovação no ano de 2023

3. REQUISITOS

3.1. Dos responsáveis pela solicitação de credenciamento:

- 3.1.1 Grupo de pesquisadores(as) vinculados(as) às unidades acadêmicas e/ou administrativas;
- 3.1.2 Uma ou mais unidades acadêmicas em que o(os) laboratório(os) esteja(m) vinculado(os); e
- 3.1.3 Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Cursos *Lato Sensu* da Universidade Federal de Rondonópolis.

3.2. Da documentação exigida:

- 3.2.1 Formulário de credenciamento "FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO NA REDE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS" (**disponível no Sistema de Eletrônico de Informações, da Universidade Federal de Rondonópolis**);
- 3.2.2 Regulamento interno do laboratório multiusuário (modelo disponível no Anexo II);
- 3.2.3 Descrição do espaço físico dedicado às atividades de pesquisa, extensão e inovação com vínculo em uma ou mais unidades acadêmicas;
- 3.2.4 Plano de atividades (disponível no Anexo III), contendo:
 - a) descrição da estrutura da pesquisa, extensão e inovação;
 - b) atividades a serem desenvolvidas;
 - c) previsão de capacitação do público interno e externo; e
 - d) agenda pública do laboratório, com horários disponíveis para prestação de serviços à comunidade;
- 3.2.5 Plano de captação de recursos e gestão financeira (disponível no Anexo IV), contendo:
 - a) formas de captação de recursos internos;
 - b) recursos externos obtidos em editais de apoio a Laboratórios Multiusuários;
 - c) cobrança por serviços prestados a usuários externos; e
 - d) gerenciamento financeiro dos recursos do laboratório com o registro das despesas e receitas da unidade.
- 3.2.6 Formulário com o relato dos serviços prestados aos grupos, núcleos ou projetos de pesquisa, Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* e Cursos *Lato sensu*; e
- 3.2.7 - Anuência da congregação do Instituto ou Faculdade com a aprovação da liberação do espaço e o uso da(s) unidade(s) acadêmicas ao qual o laboratório multiusuário estará vinculado.

3.3. Cada laboratório multiusuário deverá elaborar um site próprio vinculado à página institucional da Universidade Federal de Rondonópolis e cadastrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de



Universidade Federal de Rondonópolis – UFR
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa (PROPGP)
Chamada Interna de Fluxo Contínuo nº 003/PROPGP/UFR/2023 para credenciamento de laboratórios das unidades acadêmicas à Rede de Laboratórios Multiusuários de Pesquisa, Extensão e Inovação no ano de 2023
Pesquisa, disponível em <https://pnipe.mctic.gov.br/>.

3.4 O site que trata o item anterior, deverá ser elaborado no prazo de sessenta dias, contados a partir da data do ofício de autorização, constando os seguintes elementos:

3.4.1 apresentação do escopo do laboratório;

3.4.2 descrições dos serviços prestados, cursos especializados oferecidos conforme descrito no plano de atividades;

3.4.3 descrições dos projetos executados com o nome e o contato do Coordenador do projeto;

3.4.4 - campo de agendamento para o atendimento ao público, com:

a) prestação de serviços técnicos especializados;

b) a utilização de equipamentos; e

c) consultoria técnica;

3.4.5 campos de estatísticas de uso, com:

a) atualização de equipamentos;

b) agendamentos de manutenção; e

c) atendimentos mensais realizados;

3.4.6 disponibilizar um canal de comunicação com os usuários para acolher críticas e sugestões.

3.5 As propostas de credenciamento deverão ser submetidas exclusivamente via Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Federal de Rondonópolis e encaminhadas à Unidade PROPGP-DP GCCM.

4. DEVERES DO COORDENADOR

4.1. São deveres do Coordenador(a) do Laboratório:

4.1.1 Ser responsável pelo acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação;

4.1.2 Zelar pelo bom uso do espaço e dos equipamentos no laboratório;

4.1.3 mapear os custos e recursos captados para execução da manutenção do laboratório;

4.1.4 Analisar as possibilidades de atendimento das demandas junto à equipe executora das atividades de prestação de serviços e proceder com o agendamento e divulgação das informações no sítio eletrônico;

4.1.5 Coordenar a ordem dos atendimentos conforme disponibilidade e agenda;

4.1.6 Manter o registro da prestação de serviços, bem como a agenda pública atualizada para garantir a transparência das ações;



Universidade Federal de Rondonópolis – UFR
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa (PROPGP)
Chamada Interna de Fluxo Contínuo nº 003/PROPGP/UFR/2023 para credenciamento de laboratórios das unidades acadêmicas à Rede de Laboratórios Multiusuários de Pesquisa, Extensão e Inovação no ano de 2023

- 4.1.7 Representar o laboratório junto ao Comitê Gestor, atendendo às solicitações demandadas;
- 4.1.8 Avaliar a necessidade de manutenção e novas aquisições de equipamentos;
- 4.1.9 Participar das chamadas internas para laboratórios multiusuários, divulgadas pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa;
- 4.1.10 Auxiliar na participação dos pesquisadores vinculados ao laboratório nos editais das agências de fomento ou organizações privadas para projetos de captações individuais;
- 4.1.11 Fomentar a qualificação do corpo técnico e científico e relatar as ações realizadas por meio de relatório anual, solicitado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa;
- 4.1.12 Garantir o acesso às atividades de ensino na organização da agenda pública; e
- 4.1.13 Coordenar o corpo técnico-científico do laboratório.

5. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO

5.1. Serão considerados, para efeito de credenciamento, os seguintes critérios:

- 5.1.1 Adaptação da proposta e do regimento à [RESOLUÇÃO CONSUNI/UFR Nº 74, DE 20 DE MARÇO DE 2023 da Rede de Laboratórios Multiusuários](#).
- 5.1.2 Infraestrutura física do laboratório, incluindo área e recursos disponíveis.
- 5.1.3 Relevância, quantidade, qualidade, complexidade e especificidade dos instrumentos e serviços oferecidos aos membros da comunidade interna e externa à UFR.
- 5.1.4 Política e ferramentas de reserva de equipamentos/serviços para usuários internos e externos à UFR.
- 5.1.5 Histórico (qualitativo e/ou quantitativo) de análises/serviços prestados às comunidades interna e externa à UFR, em Instituições Científicas e Tecnológicas e órgãos públicos e privados.
- 5.1.6 Histórico de atuação do coordenador(a) e da equipe técnico-científica que compõem o laboratório, comprovado por meio do perfil e dos indicadores apresentados na Plataforma Lattes, na área específica de atuação do laboratório.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 O(a) coordenador(a), responsável pela apresentação da proposta, deve, obrigatoriamente, ser servidor em efetivo exercício na UFR;
- 6.2 As propostas poderão ser analisadas pelo Comitê Gestor da Rede de Laboratórios Multiusuários de Pesquisa, Extensão e Inovação;
- 6.3 Será motivo de eliminação da proposta o não atendimento a quaisquer dos itens dispostos nesta Chamada.



Universidade Federal de Rondonópolis – UFR
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa (PROPGP)
Chamada Interna de Fluxo Contínuo nº 003/PROPGP/UFR/2023 para credenciamento de laboratórios das unidades acadêmicas à Rede de Laboratórios Multiusuários de Pesquisa, Extensão e Inovação no ano de 2023

- 6.4 Os(as) proponentes do Laboratório Multiusuário deverão ter disponibilidade para receber visitas in loco, agendadas pela PROPGP no período de avaliação;
- 6.5 Os casos omissos serão analisados pela PROPGP em conjunto com o Comitê Gestor da Rede de Laboratórios Multiusuários.

7. DA VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

- 7.1 O credenciamento do Laboratório na Rede de Laboratórios Multiusuário terá validade de dois anos, contados da data da publicação do resultado na página da PROPGP.

8. CRONOGRAMA

Etapas	Data
8.1 Lançamento desta Chamada.	02/05/2023
8.2 Período de impugnação da Chamada.	03/05/2023 até 05/05/2023
8.2 Submissão.	08/05/2023 até 04/12/2023*
8.3 Período de validade do credenciamento	Até 24 meses da data de homologação do credenciamento

* Prazo atribuído para garantir a adequada operação do sistema SUAP, que requer o encerramento do edital dentro do ano civil correspondente ao seu cadastro.

Rondonópolis-MT, 02 de maio de 2023

Profa. Dra. Edna Maria Bonfim- Silva
Pró-Reitora de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa (PROPGP/UFR)



Universidade Federal de Rondonópolis – UFR
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa (PROPGP)
Chamada Interna de Fluxo Contínuo nº 003/PROPGP/UFR/2023 para credenciamento de laboratórios das unidades acadêmicas à Rede de Laboratórios Multiusuários de Pesquisa, Extensão e Inovação no ano de 2023

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO NA REDE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

DADOS DO LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO:		
Nome do Laboratório:		
Logradouro:		Número:
Bairro:	Complemento:	
CEP:	Município/UF:	Fone/Fax: (XX)-XXXX-XXXX
e-mail:	Site:	

LOTAÇÃO ATUAL:
<i>Indique o (os) Institutos, a (as) Faculdade (s) ou a Pós-Graduação a que o laboratório está vinculado.</i>

GRANDE ÁREA / ÁREA / SUBÁREA
<i>Indique a grande área, a área e a subárea do CNPq.</i>



Universidade Federal de Rondonópolis – UFR
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa (PROPGP)
Chamada Interna de Fluxo Contínuo nº 003/PROPGP/UFR/2023 para credenciamento de laboratórios das unidades acadêmicas à Rede de Laboratórios Multiusuários de Pesquisa, Extensão e Inovação no ano de 2023

SERVIÇOS TÉCNICOS-CIENTÍFICOS OFERECIDOS

Cite os serviços técnicos oferecidos pelo laboratório.

EQUIPE TÉCNICA-CIENTÍFICA:

Indique os membros da equipe técnica, especializada na operação do(s) equipamento(s) multiusuário(s).

Coordenador do Laboratório:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

UF:

E-mail:

Link do Curriculum Lattes:

Link de participação de Grupo de Pesquisa (DGP/CNPq):

Substituto Eventual do Coordenador do Laboratório:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

UF:

E-mail:

Link do Curriculum Lattes:

Link de participação de Grupo de Pesquisa (DGP/CNPq):

Responsável Técnico Geral:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

UF:



Universidade Federal de Rondonópolis – UFR
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa (PROPGP)
Chamada Interna de Fluxo Contínuo nº 003/PROPGP/UFR/2023 para credenciamento de laboratórios das unidades acadêmicas à Rede de Laboratórios Multiusuários de Pesquisa, Extensão e Inovação no ano de 2023

E-mail:			
Link do Curriculum Lattes:			
Responsável Técnico Substituto:			
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:	UF:
E-mail:			
Link do Curriculum Lattes:			
Link de participação de Grupo de Pesquisa (DGP/CNPq):			
Coordenador do Centro/Laboratório:		_____ Assinatura	
Responsável pela Unidade Acadêmica vinculado ao Laboratório		_____ Assinatura	

Cidade, data.



Universidade Federal de Rondonópolis – UFR
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa (PROPGP)
Chamada Interna de Fluxo Contínuo nº 003/PROPGP/UFR/2023 para credenciamento de laboratórios das unidades acadêmicas à Rede de Laboratórios Multiusuários de Pesquisa, Extensão e Inovação no ano de 2023

ANEXO II

MODELO DE REGULAMENTO INTERNO DO LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REGIMENTO INTERNO DO LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE (inserir nome do laboratório)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

CONSIDERANDO as especificidades previstas na Resolução de Laboratórios Multiusuários de Pesquisa, Extensão e Inovação da Universidade Federal de Rondonópolis prevista na Resolução CONSUNI/UFR Nº 74, de 20 março de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atividades do Laboratório Multiusuário (inserir nome do laboratório) para prestação de serviços à comunidade acadêmica e externa à UFR.

O Comitê Gestor da Rede de Laboratórios de Pesquisa, Extensão e Inovação da Universidade Federal de Rondonópolis aprova o regimento interno do Laboratório Multiusuário (inserir nome do laboratório), conforme se segue:

Capítulo I

Definição do laboratório e suas finalidades

Art. 1º Este regimento cria e estabelece as normas para funcionamento do Laboratório (inserir nome do laboratório) da Universidade Federal de Rondonópolis.

Art. 2º O Laboratório (inserir nome do laboratório) é uma estrutura multidisciplinar e multiusuária destinada a atender preferencialmente às comunidades interna e externa, com o objetivo de realizar:

I - atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação; e

II - oferecer serviços à comunidade externa à UFR por meio de acordos de cooperação ou prestação de serviços.

Art. 3º O Laboratório Multiusuário tem por finalidade:

I - Disponibilizar a sua infraestrutura e fornecer o apoio técnico necessário às atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação da Universidade Federal de Rondonópolis.

II - Buscar fontes de financiamento para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos multiusuários e



Universidade Federal de Rondonópolis – UFR
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa (PROPGP)
Chamada Interna de Fluxo Contínuo nº 003/PROPGP/UFR/2023 para credenciamento de laboratórios das unidades acadêmicas à Rede de Laboratórios Multiusuários de Pesquisa, Extensão e Inovação no ano de 2023
para a sustentabilidade financeira do laboratório multiusuário.

III - Capacitar pesquisadores e estudantes para a utilização da instrumentação disponível, de modo a contribuir para o desenvolvimento da graduação e pós-graduação da Universidade Federal Rondonópolis.

Capítulo II

Critérios para definição da Coordenação e dos membros do Laboratório

Art. 4º A coordenação do Laboratório Multiusuário (inserir nome do laboratório) será definida de acordo com os seguintes critérios:

I - descrever os critérios para definição da coordenação do laboratório.

Art. 5º Os membros do Laboratório Multiusuário (inserir nome do laboratório) serão cadastrados com amplo acesso às instalações, equipamentos e serviços, da seguinte forma:

I - descrever os critérios de credenciamento de docentes da UFR;

II - descrever os critérios de credenciamento de técnicos da UFR;

III - descrever os critérios de credenciamento de discentes da UFR; e

IV - descrever os critérios de credenciamento para membros externos e parceria com outras instituições.

Capítulo III

Das atribuições dos membros do Laboratório Multiusuário

Art 6º Compete ao Coordenador Laboratório Multiusuário (inserir nome do laboratório) ou na sua ausência o seu substituto eventual:

I - Gerir e administrar recursos para atualização, ampliação e manutenção dos equipamentos e infraestrutura física do Laboratório;

II - Apresentar, ao final de cada ano, um relatório de atividades no qual deverão constar os seguintes itens: registro de uso dos equipamentos; projetos apoiados pelo uso de equipamentos do Laboratório; produtos (publicações, patentes, atestados técnicos, etc.) decorrentes da utilização do equipamento e a prestação de contas dos recursos utilizados na manutenção dos equipamentos e instalações do Laboratório;

III - Organizar o acesso e a utilização ao Laboratório;

IV - Atualizar a página eletrônica do Laboratório;

V - Zelar pela manutenção dos equipamentos e infraestrutura do Laboratório.

Art. 7º Compete aos membros credenciados ao laboratório responsáveis por equipamentos:



Universidade Federal de Rondonópolis – UFR
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa (PROPGP)
Chamada Interna de Fluxo Contínuo nº 003/PROPGP/UFR/2023 para credenciamento de laboratórios das unidades acadêmicas à Rede de Laboratórios Multiusuários de Pesquisa, Extensão e Inovação no ano de 2023

- I - Manter o(s) equipamento(s) em funcionamento, sendo responsáveis pelo bom uso do mesmo, sua manutenção preventiva e corretiva;
- II - Disponibilizar o manual do equipamento aos usuários; treinar e credenciar os usuários, deixando claros os limites e responsabilidades para a utilização do(s) equipamento(s);
- III - Organizar o acesso e a utilização do equipamento de forma cronológica;
- IV - Apresentar um relatório anual de atividades do equipamento ao coordenador do laboratório;
- V - Informar ao coordenador do laboratório sobre qualquer problema com o equipamento

Capítulo IV

Dos equipamentos e serviços prestados pelo Laboratório

Art. 8º Descrever as formas de agendamento público uso do laboratório multiusuário.

Capítulo V

Do agendamento público e políticas de acesso aos equipamentos

Art. 9º Descrever as formas de agendamento público uso do laboratório multiusuário.

Art. 10 Descrever as políticas de acesso para uso do laboratório multiusuário que inclua a disponibilidade do uso do laboratório para os públicos interno e externo à Universidade Federal de Rondonópolis;

Capítulo VI

Dos Recursos e Controle Financeiro

Art. 11 Descrever as formas/fontes de captação de recursos financeiros.

Art. 12 Descrever as formas para o controle financeiro.

Capítulo VII

Normas de funcionamento do laboratório multiusuário

Art. 13 Para terem acesso ao laboratório, os usuários deverão seguir as seguintes orientações:

- I - Conhecer este regimento e as regras do laboratório, bem como seguir as orientações fornecidas pelos responsáveis pelos equipamentos;



Universidade Federal de Rondonópolis – UFR
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa (PROPGP)
Chamada Interna de Fluxo Contínuo nº 003/PROPGP/UFR/2023 para credenciamento de laboratórios das unidades acadêmicas à Rede de Laboratórios Multiusuários de Pesquisa, Extensão e Inovação no ano de 2023

- II - Garantir o bom funcionamento do laboratório e dos equipamentos;
- III - Notificar os responsáveis pelos equipamentos sobre quaisquer problemas ou anormalidades;
- IV - Fornecer informações precisas solicitadas antes de utilizar os equipamentos;
- V - Adquirir todos os materiais necessários para os experimentos, conforme as especificações fornecidas;
- VI - Registrar a utilização do equipamento no livro ou formulário disponibilizado, juntamente com quaisquer problemas ou anormalidades encontradas;
- VII - Deixar o laboratório e suas instalações nas mesmas condições em que foram encontrados;
- VIII - Caso danifique os equipamentos por imprudência, o usuário ou seu orientador (no caso de estudantes de graduação ou pós-graduação) serão responsáveis pelas despesas de reparação;
- IX - Ao utilizar a infraestrutura do laboratório, o usuário ou seu orientador comprometem-se a contribuir para a manutenção e expansão da infraestrutura física e instrumental do laboratório, seja através de apoio formal a projetos submetidos para obtenção de recursos financeiros, pagamento por peças, serviços ou materiais de consumo necessários para o funcionamento do laboratório, ou por meio do pagamento por análise ou por hora de utilização do equipamento.
- X - Agradecer ao Laboratório Multiusuário (inserir nome do laboratório) e à Rede de Laboratórios da Universidade Federal de Rondonópolis pelo apoio de infraestrutura de pesquisa fornecida, das seguintes formas:
 - a. Publicações em português: “Agradecemos ao Laboratório Multiusuário (inserir nome do laboratório) e a Rede de Laboratórios da Universidade Federal de Rondonópolis pelo apoio de infraestrutura de pesquisa fornecida neste trabalho”.
 - b. Publicações em inglês: “We thank the Multi-User Laboratory (inserir nome do laboratório) and the Laboratory Network of the Universidade Federal de Rondonópolis for the research infrastructure support provided.”
- XI - O acesso ao laboratório poderá ser suspenso pelo coordenador do laboratório caso os usuários não cumpram este regimento, as regras e as orientações recebidas

Capítulo VIII

Das Disposições Gerais

- Art. 14 Este regimento estará sujeito às demais normas, portarias e resoluções determinadas pela Administração Superior da Universidade Federal de Rondonópolis.
- Art. 15 Este Regimento, depois de aprovado pelas instâncias competentes da UFR, deverá ser publicado na página eletrônica do Laboratório.
- Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor de Laboratórios Multiusuários da Universidade Federal de Rondonópolis.



Universidade Federal de Rondonópolis – UFR
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa (PROPGP)
Chamada Interna de Fluxo Contínuo nº 003/PROPGP/UFR/2023 para credenciamento de laboratórios das unidades acadêmicas à Rede de Laboratórios Multiusuários de Pesquisa, Extensão e Inovação no ano de 2023

ANEXO III
FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES/EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS - PLANO DE ATIVIDADES

DADOS DO LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO:			
Nome do Laboratório:			
Coordenador do Laboratório:			
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:	UF:
E-mail:			Telefone:

INFRAESTRUTURA MULTIUSUÁRIA DISPONÍVEL:
<p>Instalações Área total do laboratório: . ____ . m² Nome de setores ou divisões do laboratório: ____ . Área do setor: ____ m² Nome de setores ou divisões do laboratório: ____ . Área do setor: ____ m² <i>Acrescentar, se necessário.</i></p> <p>Equipamentos Equipamento: Nome: ____ Quantidade: ____ . Financiado por: () UFR () CNPq () Finep () Outro ____ Descrição das principais funções: ____ Informar 05 palavras-chaves relacionadas a descrição: ____; ____; ____; ____; ____ Nome do pesquisador ou técnico especialista do quadro permanente do Laboratório: ____ <i>Acrescentar, se necessário.</i></p> <p>Softwares pagos Nome do software: ____ Quantidade de(s) licença(s): ____</p>



Universidade Federal de Rondonópolis – UFR
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa (PROPGP)
Chamada Interna de Fluxo Contínuo nº 003/PROPGP/UFR/2023 para credenciamento de laboratórios das unidades acadêmicas à Rede de Laboratórios Multiusuários de Pesquisa, Extensão e Inovação no ano de 2023

Período da licença: De (____mês/ano) a (____mês/ano); () indefinido.
Financiado por: () UFR() CNPq () Finep () Outro _____.
.... Acrescentar, se necessário.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E PERFIL DOS USUÁRIOS ATENDIDOS:

Descreva o perfil dos usuários já atendidos, internos e externos, descrevendo as áreas/linhas de pesquisa atendidas, explicitando os benefícios e avanços que o laboratório proporciona para o desenvolvimento científico da Instituição e das outras Instituições usuárias, bem como a sua importância para o desenvolvimento local e regional

Publico interno atendidos

Nome do grupo/núcleo/projetos: _____

Descrição dos serviços prestados (250 caracteres com espaço):
_____ Acrescentar, se necessário.

Publico externo atendidos

Nome do grupo/núcleo/projetos: _____

Descrição dos serviços prestados (250 caracteres com espaço):
_____ Acrescentar, se necessário.

Linhas de Pesquisa atendidas:

Nome da linha de pesquisa 1: _____

Descrição (250 caracteres com espaço):
_____ Acrescentar, se necessário.

Serviços especializados oferecidos

Nome do serviço ou análise1: _____.

Descrição (250 caracteres com espaço): _____

Informar 05 palavras-chaves relacionadas a descrição: ____; ____; ____; ____; ____



Universidade Federal de Rondonópolis – UFR
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa (PROPGP)
Chamada Interna de Fluxo Contínuo nº 003/PROPGP/UFR/2023 para credenciamento de laboratórios das unidades acadêmicas à Rede de Laboratórios Multiusuários de Pesquisa, Extensão e Inovação no ano de 2023

Planilha de custos e valores dos serviços especializados oferecidos (Preliminar)*

Descrição do Serviço ou Análise	Unit/ Hora	Custo UFR	Valores cobrados para os Públicos		
			Interno	Externo- público	Externo- particular

*Após o credenciamento, o laboratório multiusuário terá o prazo de sessenta dias para elaborar a planilha de custos definitiva. Essa atividade será auxiliada pela Secretaria de Inovação e Empreendedorismo. Os valores arrecadados serão gerenciados por uma Fundação de Apoio credenciada pela Universidade Federal de Rondonópolis, e administrados pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.

Cursos de capacitação para os públicos interno e externo:

.... Acrescentar, se necessário.

ORGANIZAÇÃO AGENDA PÚBLICA DO LABORATÓRIO

Horário de Funcionamento:

Capacidade de atendimento por serviço oferecido:

Serviço _____: Faça uma estimativa da capacidade de atendimento por serviço a ser oferecido. Acrescentar, se necessário.

Agenda pública: Descrever os métodos de agendamento do laboratório e explicar como a agenda poderá ser acessada publicamente para a realização de serviços técnicos especializados, uso de equipamentos e consultoria técnica



Universidade Federal de Rondonópolis – UFR
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa (PROPGP)
Chamada Interna de Fluxo Contínuo nº 003/PROPGP/UFR/2023 para credenciamento de laboratórios das unidades acadêmicas à Rede de Laboratórios Multiusuários de Pesquisa, Extensão e Inovação no ano de 2023

ANEXO IV
PLANO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO FINANCEIRA DO LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

DADOS DO LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO:		
Nome do Laboratório:		
Logradouro:		Número:
Bairro:	Complemento:	
CEP:	Município/UF:	Fone/Fax: (XX)-XXXX-XXXX
e-mail:	Site:	

Captação de recursos de fontes internas
Captação de recursos por meio da cobrança de serviços de demandantes externos
Outras formas de financiamento, o repasse de recursos via projetos multiusuários



Universidade Federal de Rondonópolis – UFR
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa (PROPGP)
Chamada Interna de Fluxo Contínuo nº 003/PROPGP/UFR/2023 para credenciamento de laboratórios das unidades acadêmicas à Rede de Laboratórios Multiusuários de Pesquisa, Extensão e Inovação no ano de 2023

Gerenciamento financeiro dos recursos do laboratório com o registro das despesas e receitas da unidade